

EDITAL INTERNO Nº 022/2017/USJ

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE
ATRIBUIÇÃO DE AULAS, SEMESTRE 2017-I.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Professor Dr. Juarez Perfeito, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado de atribuição de aulas para o semestre 2017-I, é o que consta do anexo único.
2. Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Silvia Maria Fabro, n. 97, Kobrasol, até as 18h00min do dia 10 de março de 2017.
3. A confirmação da atribuição de aulas deverá ser registrada por e-mail, endereço gestaopessoasusj@gmail.com, até o dia 10 de março de 2017.
4. Em casos de conflito de horários, se a opção não for comunicada dentro do prazo estabelecido acima, será atribuída ao dia correspondente ao conflito àquela disciplina cujo professor obteve maior pontuação.
5. Atendendo a legislação que regulamenta o ensino superior, a carga horária máxima concedida para sala de aula não poderá ser superior a 20h semanais.
6. Este edital entra em vigor da data de sua publicação.

São José (SC), 13 de março de 2017.



Prof. Dr. Juarez Perfeito

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

**FUNDESJ**

Fundação Municipal Educacional de São José

**ANEXO ÚNICO****CLASSIFICAÇÃO PROCESSO ATRIBUIÇÃO DE AULAS EDITAL Nº 017/2017/USJ**

Curso	Disciplina	Candidato	Pontuação	Classificação
Ciências Contábeis	Direito Empresarial	Elizete Lanzoni	8,00	1º
Ciências da Religião	Geografia da Tradições Religiosas	Karina Dal Pont	4,600	1º
Pedagogia	Educação Inclusiva	Graziela Raupp	4,00	1º
Pedagogia	Tópicos em Educação Especial	Graziela Raupp	4,00	1º

Com base no edital n. 010/2017/USJ, item 2.3, é concedida preferência aos professores efetivos e, nos casos em que houver empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- I - Não ter recebido advertência disciplinar nos últimos 03 anos;
- II - Maior tempo de vínculo com o USJ;
- III - Maior tempo de docência.